



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Sábado, 21 de janeiro de 2023

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VISTA SERRANA - CMAS – PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023 – CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Vista Serrana, utilizando as competências lhe atribuídas com fulcro na Lei nº. 126/2017, no art. 6º c/c Art. 19 da Lei 128/2017 vem **CONVOCAR** representantes da sociedade civil com representatividade dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social, para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMAS, do município de Vista Serrana, no biênio 2023-2025, que ocorrerá no dia 30/01/2023 iniciando às 08:00h, na sala dos Conselhos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Sebastiana Gil de Medeiros, nº.: 113, no município de Vista Serrana.

A - DO TRÂMITE: A partir das 08h haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento interno do CMAS com a finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior as leituras, discursões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e, conseqüentemente, abonação da eleição.

B - DO PROCEDIMENTO INSCRIÇÃO: As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembléia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

C- DOS ELEITORES: Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para preenchimento das vagas de representatividade das 10 (dez) vagas titulares(05) e suplentes(05) para representantes de entidades não-governamentais.

D – DOS CANDIDATOS: Conforme exposto no art. 6º, §3º da Lei nº. 126/2017 poderão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Vista Serrana – PB, representantes de entidades não governamentais que representem usuários, de trabalhadores e de organizações de usuários, os quais serão escolhidos na Assembléia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

E – AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dos candidatos para ocuparem as vagas do item D.

F – DA DURAÇÃO DO MANDATO: Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 10 vagas de representantes da sociedade civil, e respectivos suplentes, no CMAS, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, conforme demonstra Art. 9º, da Lei 126/2017.

G – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS: Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse edital, assim como, nos casos omissos, falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembléia, através de sua coordenação.

Vista serrana, PB 20 de janeiro de 2023.

Washington Lucena da Silva
Washington Lucena da Silva
Presidente do CMAS

Presidente Conselho Municipal
de Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023 – CMAS

ANEXOS:

1.

PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado na Rua/ou Avenida _____, CEP _____, do município de Vista Serrana - PB, vem **REQUERER** a inscrição para habilitação da entidade _____ não governamental _____, na eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para biênio 2023-2025, Vista Serrana – PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido deferimento.

Vista Serrana– PB, XX de janeiro de 2022

ASSINATURA DO REQUERENTE

2. A eleição exposta nos itens anteriores obedecerá ao seguinte calendário:

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
30/01/2023	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
03/03/2023	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA
03/02/2023	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS
06/02/2023	REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CMAS

Vista serrana, PB 20 de janeiro de 2023.

Washington Lucena da Silva
Washington Lucena da Silva
Presidente do CMAS

Presidente Conselho Municipal
de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br